

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74
PREGÃO SRP Nº 048/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2015, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ELETRÔNICO À
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGAS E
PASSAGEIROS (FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
O CONSÓRCIO RODOGESTÃO.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor SÉRGIO DE ASSIS LOBO, [REDACTED]

[REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 007.318.018-14, nomeado pela Deliberação nº 125, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2018 e, de outro lado, o Consórcio INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVIDEO - RODOGESTÃO, localizado no SIG Quadra 1, lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília - Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410, inscrito no CNPJ nº 21.743.859/0001-60, neste ato representada, pela Senhora RAQUEL AMARAL CARDOSO, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrita no CPF nº 980.656.881-87, constituído pelas empresas INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no Setor de Indústria Bernardo Saião - SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-202, neste ato representada por sua Diretora, a Senhora RAQUEL AMARAL CARDOSO, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrita no CPF nº 980.656.881-87 e por seu Diretor, o Senhor ARMINDO JERONIMO DA MATA FILHO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrita no CPF nº 385.609.336-20, doravante denominada INFOSOLO; pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower - Asa Norte, em Brasília/DF, CEP:

[REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrita no CPF nº 980.656.881-87 e por seu Diretor, o Senhor ARMINDO JERONIMO DA MATA FILHO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrita no CPF nº 385.609.336-20, doravante denominada INFOSOLO; pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower - Asa Norte, em Brasília/DF, CEP:



[Handwritten signatures and stamps]

70.702-906, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO FREITAS, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 525.929.526-91 doravante denominada CENTRAL IT; pela empresa DATA TRAFFIC S/A, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede na Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, neste ato representada por seus diretores os Senhores LUIZ MOREIRA DE CASTRO, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 081.673.701-00 e RICARDO VIEIRA ALEXANDRE, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF nº 033.784.168-31, doravante denominada DATA TRAFFIC; pela empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, neste ato representada por seu diretor o Senhor THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº 146.200.141-68 doravante denominada PANAVIDEO; resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 63.227.387,68 (sessenta e três milhões e duzentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 128740 e Fonte de Recurso 0174.

ITEM	TIPO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ACEITO (R\$)	VALOR GLOBAL ACEITO (R\$)
1	COLETA DE DADOS- FISCALIZAÇÃO-OCR	UST	430.700	24,33	10.478.931,00
2	COLETE DE DADOS- FISCALIZAÇÃO-RFID	UST	646.050	26,16	16.900.668,00



3	SISTEMA FOTO FUGA	UST	0	24,33	0,00
4	COLETA DE DADOS- FISCALIZAÇÃO- WIM	UST	6.588	183,28	1.207.448,64
5	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS	UST	4.392	97,31	427.385,52
6	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSAMENTO DAS IMAGENS	UST	409.067	4,75	1.943.068,25
7	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	UST	1.254.067	5,19	6.508.607,73
8	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DEFESA PRÉVIA	UST	697.667	5,19	3.620.891,73
9	SERVIÇO DE PROCESAMENTO DE RECURSOS DE PRIMEIRO GRAU	UST	1.669.200	4,87	8.129.004,00
10	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS DE SEGUNDO GRAU	UST	1.669.200	4,87	8.129.004,00
11	APOIO AO CONTROLE FINANCEIRO E DÍVIDA ATIVA	UST	818.133	4,65	3.804.318,45
12	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS	UST	409.067	5,08	2.078.060,36
TOTAL				R\$ 63.227.387,68	

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.405.053,06 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e cinquenta e três reais e seis centavos) foi autorizada a Nota de Empenho 2018NE801140/2018NE.801145.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do Reajuste do valor do Contrato nº 032/2015, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 3.161.369,38 (três milhões e cento e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



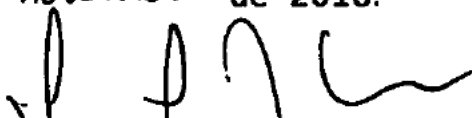
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 32/2015, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 28 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:


SERGIO DE ASSIS LOBO
Diretor Geral - Substituto

PELAS CONTRATADAS:

1- INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (Empresa Líder)


RAQUEL AMARAL CARDOSO

ARMINDO JERÔNIMO DA MATA FILHO

2- CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


CARLOS ALBERTO FREITAS

3- DATA TRAFFIC S/A



LUIZ MOREIRA DE CASTRO



RÍCARDO VIEIRA ALEXANDRE

4- PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA


THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia S. M. Varão
CPF: CP: [REDACTED]
CI: RG: [REDACTED]


Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]

